



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Engenheiro Barros, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 061/2025

Dá a denominação de "Rua Pedro Waishaupt Zillig".

Art. 1º Passa a denominar-se "*Rua Pedro Waishaupt Zillig*", na Estrada de Servidão, próximo a Estrada Municipal Brasílio Vieira do bairro Sapateiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 3 de junho de 2025.


Marco Vinícius Nunes de Barros – Engenheiro Barros
Vereador – Solidariedade

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei visa denominar uma via pública do município de Embu-Guaçu com o nome de Pedro Waishaupt Zillig. Nascido em 28 de julho de 1935, foi um homem simples e querido, profundamente enraizado na história e na cultura de Embu-Guaçu. Filho de José Waishaupt Zillig e Guilhermina Norgang, integrou uma numerosa e tradicional família da região, com mais seis irmãos, todos moradores da cidade.

Passou toda a sua vida no bairro Sapateiro, lugar que amava e onde construiu sua trajetória marcada por valores familiares, amizades sinceras e uma forte conexão com a terra. Era conhecido por seu gosto em cavalos e pelas rodas de viola, momentos em que reunia amigos e parentes para celebrar a vida com música, histórias e alegria.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pedro Waishaupt Zillig foi um cidadão que marcou sua trajetória pela dedicação, trabalho e contribuição para sua comunidade. Reconhecido por sua postura ética, espírito de colaboração e compromisso com o bem coletivo, deixando um legado de valores que continuam inspirando aqueles que o conheceram.

Homem de hábitos simples, Sr. Pedro deixou lembranças profundas em todos que com ele conviveram. Faleceu em 18 de junho de 2001, deixando saudades e um legado de afeto, tradição e raízes profundas na comunidade onde viveu.

Sua memória permanece viva no coração dos familiares, amigos e de toda a comunidade que pode contar com sua presença e seu trabalho ao longo da vida. Em reconhecimento à sua história e contribuição, seu nome é merecidamente indicado para denominar esta via pública, como forma de homenagem e gratidão.

DESDOBRO DE ÁREA

FOLHA ÚNICA

SERVIÇO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO: AUGUSTO WAISHAUP ZILHIG

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL BRASILIO VIEIRA n° 2.614

BAIRRO: DO SAPATEIRO

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU

COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - SP

ESCALA 1:1500

DATA: 05 DE JUNHO DE 2019

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

Augusto Waishaupt Zilhig
PROPRIETÁRIO
AUGUSTO WAISHAUP ZILHIG

QUADRO DE ÁREAS:

SITUAÇÃO ATUAL 128.148,40 m²

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

01.....	13.527,28 m ²
02.....	13.736,41 m ²
03.....	12.743,75 m ²
04.....	12.822,02 m ²
05.....	15.875,41 m ²
06.....	6.278,33 m ²
07.....	50.997,38 m ²
Estrada de Serviço.....	2.367,22 m ²
TOTAL.....	128.148,40 m ²

Elino Carvalho
TÉCNICO RESPONSÁVEL
ELINO CARVALHO
CREA - 77428/TD

ESTRADA MUNICIPAL BRASIL

PROPRIEDADE DE OCIRLEIA DELFIN

Estrada

Servido

Pedro

Weishaupt

Zillig

Correio de Sagrado

de R. Sagrado

01

527,28 m²

02

13.736,41 m²

03

12.743,75 m²

04

12.822,62 m²

07

50.997,38 m²

05

15.675,41 m²

06

6.278,33 m²

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE EMBU GUAÇU

COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Heleno Luiz de Rezende
Oficial Designado

Terezinha Mandu Marchetti
Substituta do Oficial



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 105-V do livro C nº 008 de Registro de Óbito, termo nº 2.967, consta que no dia dezanove de junho de dois mil e um, foi lavrado o assento de **PEDRO WAISHAAPT ZILLIG**, falecido no dia dezoito de junho de dois mil e um (18/06/2001), às dezoito horas, em domicílio, neste distrito, à Estrada Brasilão Vieira, nº 2.614, com sessenta e cinco anos de idade, solteiro, do sexo masculino, agricultor, natural de Itapequerica da Serra, Estado de São Paulo, residente à Estrada Brasilão Vieira, nº 2.614, Embu Guaçu, Estado de São Paulo, filho de JOSÉ WAISHAAPT ZILLIG e de GUILHERMINA NORGANG.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Fabio Martins Gonçalves, que deu como causa da morte Parada cardíaca respiratória, insuficiência respiratória.

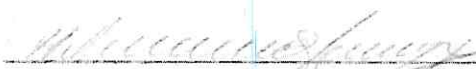
O sepultamento será realizado no cemitério de Itapequerica da Serra/SP.

Foi declarante José Carlos Domingues.

Observações: O falecido deixa bens a inventariar, não fez testamento e era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Embu-Guaçu, 26 de novembro de 2007.


HELENO LUIZ DE REZENDE
Oficial/Tabelião Designado

OFICIAL	IPESP	TOTAL
14,19	2,84	17,03

Selos recolhidos pela guia nº
Digitada por: Priscila Moscan

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE
NOTAS DE EMBU GUAÇU - SP
HELENO LUIZ DE REZENDE
Tabelião Designado
Tel 4661-3366





Embu Guaçu, 21 de maio de 2025

Ofício:03+9-2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 022/2025 /CMEG/GVEB

Em resposta ao ofício encaminhado por Vossa Excelência, nº 022/2025, com a solicitação de informações acerca da Rua Pedro Waishaupt Zillig, referente à Lei nº 668/1989, o Departamento de Cadastro informa o seguinte:

a) A via pública, Pedro Waishaupt Zillig, atendi à Lei nº 668/1989 que regula a oficialização e a identificação de logradouros públicos.

b) Certidão negativa

Como a Rua Pedro Waishaupt Zillig à Lei nº 668/1989, não é necessária a emissão de Certidão negativa.

c) Denominação oficial

A Rua Pedro Waishaupt Zillig não possui denominação oficial.

d) Possui denominação idêntica

A sugerida não possui denominação idêntica na Municipalidade.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovamos os mais sinceros protestos de elevada estima e especial consideração por V.Sa. e sua sempre zelosa equipe.

PEDRO VICENTE DA SILVA NETO
Diretor do Departamento de Cadastro

Pedro Vicente da Silva Neto
Diretor de Cadastro



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OFÍCIO nº 22/2025/CMEG/GVEB

Embu-Guaçu, 16 de abril de 2025.

A Secretária de Finanças

A/C Departamento de Cadastro e Fiscalização

Assunto: Solicitação de Certidão

Considerando a Lei nº 668, de 05 de maio de 1989, que dispõe sobre oficialização, identificação, emplacamento de logradouros, numeração de imóveis e dá outras providências.

Considerando o Projeto de Lei em epigrafe.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a Minuta do **Projeto de Lei Legislativo de autoria do Vereador Engenheiro Barros – “ Dá a denominação de Rua Pedro Waishaupt Zillig ”** e Anexos, solicitando **CERTIDÃO**, contendo as seguintes informações:

- a) A via pública constante do mesmo, atende a Lei nº 668 de 05 de maio de 1989?
- b) Se negativo, encaminhar Certidão Negativa.
- c) Se positivo, possui denominação oficial?
- d) Possui denominação idêntica a sugerida no Município?

Solicito que a Certidão com as informações pertinentes ao ofício sejam respondidas no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no Art. 96 da Lei Orgânica, que estipula que a Prefeitura e a Câmara são obrigadas a fornecer a qualquer interessado, **no prazo de quinze dias, certidões de atos, contratos e decisões, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição.**

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Engenheiro Barros
Vereador- Solidariedade

Luana Benfém 24/04/25